

**RESOLUÇÃO Nº 070/2022 – CONSUNI**  
(Referendada pela [Resolução nº 76/2022-CONSUNI](#))

Aprova, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pelas Resoluções nºs 25/2014 – CONSUNI, 76/2017 – CONSUNI e 66/2019 - CONSUNI, o pagamento de gratificação aos servidores da UDESC designados para atuação no Projeto denominado UDESC JOVEM, para realização de curso de Auxiliar de Escritório exclusivo para adolescentes, via Edital de Chamamento Público 01/2022, do Município de José Boiteux/SC.

O Reitor em exercício da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso da prerrogativa constante do inciso XIV do art. 28 do Estatuto da UDESC, considerando o contido no Processo nº 12605/2022, em tramitação no Plenário do CONSUNI,

**R E S O L V E**, “ad referendum” do Plenário do CONSUNI:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pelas Resoluções nºs 25/2014 – CONSUNI, 76/2017 – CONSUNI e 66/2019 - CONSUNI, o pagamento de gratificação aos servidores da UDESC designados para atuação no Projeto denominado UDESC JOVEM, para realização de curso de Auxiliar de Escritório exclusivo para adolescentes, via Edital de Chamamento Público 01/2022, do Município de José Boiteux/SC, conforme Planilha de Pagamentos constante do [Anexo Único da presente Resolução](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 21 de outubro de 2022.

Prof. Luiz Antônio Ferreira Coelho  
Reitor em exercício da UDESC